



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 407/2015

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

“MUDA E REDENOMINA NOMES DE RUAS, VILAS E PRÉDIOS PÚBLICOS QUE TEM O NOME DE PESSOAS VIVAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão, **ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber a todos os Municípes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Inquérito Civil Público nº 1.19.001.000464/2013-10 do Ministério Público Federal e recomendação do Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Amarante do Maranhão;

Art. 1º - Ficam as ruas, vilas e prédios Públicos abaixo relacionados com as seguintes mudanças nos nomes:

- **Rua Sete de Setembro, incluído Rua Dom Emiliano e Rua Governador Sarney** – passarão a ter apenas um nome; **Avenida Prefeito Ribamar Carlota.**
- **Vila Kennedy I** – Passará ao nome de Vila Irene Carreiro I.
- **Vila Kennedy II** – Passará ao nome de Vila Irene Carreiro II
- **Vila Madeira** – Passará ao nome de Vila Nacional
- **Vila Marconi** - Passará ao nome de Vila Prefeito Heron Gomes
- **Vila Deusimar Viana** – Passará ao nome de Vila Severiano Barros (Sivi)
- **Vila Rosinha** – Passará ao nome de Vila Cabôco Severo (IRINEU SEVERIANO DA SILVA).
- **Escola Município Antonia Arlene** – passará a ter o nome de **Escola Municipal Raimundo Filomeno.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO
MARANHÃO, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2015.


ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Adriana L. Kamada Ribeiro
Prefeita Municipal